

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

OFICIAL Dr ARNALDO COLOCCI NETTO

RUA DA ALFÂNDEGA, 91 - 3º e 4º ANDAR - 20070-001 - CENTRO

MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - RJ - BRASIL

MATRICULA

FICHA

INDICADOR REAL

N°: 260138 N°: 01

L°: 4BF FLS. 283

3 N°: 186462

RGS

IMÓVEL: RUA MARIA LOPES, Nº 655 - APT° 503, DO BLOCO 05 (EM CONSTRUÇÃO) e sua correspondente fração ideal de 0,002004 do respectivo terreno, designado por lote 02 de 2ª categoria do PAL 49413, medindo em sua totalidade 99,44m de frente para a Rua Maria Lopes, 131,96m de fundo em sete segmentos de 25,65m + 2,00m + 59,10m + 28,38m + 1,91m + 1,71m + 13,21m, 116,10m à direita, 140,14m à esquerda em três segmentos de 99,81m + 13,91m + 26,42m, confrontando na frente com a Rua Maria Lopes, nos fundos confronta com o lote de Doação destinado à escola, do PAL 49413, onde existe o prédio nº 364 de propriedade do Município do Rio de Janeiro, pela direita confronta com o lote 1 do PAL 47099 da Aventda Ernani Cardoso de propriedade de Wtorre Engenharia e Construções S/A, pela esquerda confronta com o lote 1 do PAL 49413 de propriedade do Banco BTG Pactual S/A e com o lote de doação destinado à escola do PAL 49.413 onde existe o prédio nº 364 de propriedade do Município do R10 de Janeiro. PROPRIETÁRIA: TENDA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS S/A, CNPJ nº 09.625.762/0001-58, com sede em São Paulo/SP. TÍTULO AQUISITIVO: Matrícula nº 254972/R-2 (8º RI) FORMA DE AQUISIÇÃO: Havido por compra do Banco BTG Pactual S/A, conforme escritura de 15/07/2020, lavrada em notas do 10º Oficio desta cidade (Lº 7726, fls. 006/012), registrada em 28/07/2020 MEMORIAL DE INCORPORAÇÃO: Registrado sob o nº 254972 (FM) R-3 em 29/06/2021. Prazo de Carência: A mçórporadora optoú pelo prazo de carência de 180 (cento e oitenta) dias para efetivar a incorporação do presente Memorial, contados da data do seu registro subordinado à condição de comercialização de/no mínimo 60% (sessenta por cento) das unidades autônomas do empreendimento. Inscrito no ERE nº 3.421.969-1 (MP), CL nº 0 3068-4. rdm. Rio de Janeiro, RJ, 23 de junho de 2022 O OFICIAL

AV-1-260138 – PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO: O empreendimento objeto da incorporação foi declarado Patrimônio de Afetação conforme requerimento de 19/01/2021, averbado em 29/06/2021 sob o nº AV-4/254972, destinando-se única e exclusivamente à consecução da incorporação do empreendimento e apartados dos sens do patrimônio geral da incorporadora. rdm Rio de Janeiro, RJ, 23 de junho de 2022. O OFICIAL.

AV-2-260138 - HIPOTECA. O imóvel objeto da presente encontra-se hipotecado neste Oficio, à Caixa Econômica Federal, conforme Instrumento Particular nº 1 7877.0142894-0 de 19/11/2021, acompanhado do 1º termo de rerratificação do contrato de 04/03/2022, registrado na FM-254972/R-6 em 11/04/2022, sendo o empréstimo no valor de R\$37 151 730,99 (incluindo outras unidades), a dívida terá prazo de carência de 12 meses Prazo de Amortização até 12 meses contados do dia correspondente ao término do prazo de carência, com regime de acréscimo aplicado sobre a taxa de juros original pactuadas e descritas na cláusula 3ª, 1º parágrafo. No caso de dilatação do prazo de construção, autorizada pela Caixa Econômica Federal, o prazo de amortização da dívida será reduzido proporcionalmente, no sentido de manter-se o prazo máximo (construção + carência + amortização) em 84 meses Para fins do artigo 1484 do Código Civil, foi dado em garantia a fração ideal (incluindo outras unidades), no valor fixado de R\$62.560 000,00 rdm. Rio de Janeiro, RJ, 23 de junho de 2022. O OFICIAL.

AV-3-260138 — DESLIGAMENTO DA GARANTIA HIPOTECARIA REPORTADA NO ATO AV-2. Nos termos do Instrumento Particular nº 8 7877.1372356-8 de 31/03/2022 (SFH), prenotado sob nº 861887 em 24/05/2022, hoje arquivado, fica averbado que a credora Caixa Econômica Federal-CEF autorizou o desligamento da referida garantia hipotecária que gravava o imóvel objeto da presente. rdm. Rio de Janeiro, RJ, 23 de junho de 2022. O OFICIAL

CONTINUA NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/NTUT7-ZNFFS-W574K-B6N3H



Valide aquit 4-260138 — TÍTULO: COMPRA E VENDA FORMA DO TÍTULO: Instrumento Particular n° este documento 877.1372356-8 de 31/03/2022 (SFH), prenotado sob n° 861887 em 24/05/2022, hoje arquivado.

VALOR: R\$16.645,60 (fração do terreno); sendo o valor da aquisição da unidade habitacional de R\$174.828,06, satisfeitos da seguinte forma a) R\$108 113,84 financiamento concedido pela credora; b) R\$33.632,89 valor dos recursos próprios; c) R\$5 815,33 valor dos recursos da conta vinculada do FGTS; d) R\$27 266,00 valor do desconto complemento concedido pelo FGTS/União; base de cálculo R\$207.042,12 (ITBI). TRANSMISSÃO: Certidão da Guia nº 2472965 emitida em 13/04/2022, isenta com base na Lei 5065/2009. VENDEDORA: TENDA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS S/A, qualificada na matrícula. COMPRADOR: RICARDO DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, maior, técnico de enfermagem, CI/DETRAN/RJ nº 283022853 de 16/11/2020, CPF nº 115.090.397-08, residente nesta cidade. Condição: O comprador neste ato está ciente de não poder negociar o imóvel adquirido, pelo prazo mínimo de três (03) anos, a contar da data do título, se a negociação for feita também com a utilização do FGTS. rdm. Rio de Janeiro, RJ, 23 de junho de 2022. O OFICIAL.

R-5-260138 - TÍTULO: ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA FORMA DO TÍTULO: O mesmo do ato R-4. VALOR: R\$108.113,84 a ser pago em 360 parcelas mensais e sucessivas, no valor de R\$567,30, vencendo-se a 1ª em 22/04/2022, à taxa de juros nominal de 4,5000% ao ano e taxa efetiva de 4,5939% ao ano, calculadas segundo o Sistema de Amortização PRICE Para fins do disposto no inciso VI do artigo 24 da Lei nº 9514/97, for dado ao imóvel o valor de R\$184.000,00; base de cálculo: R\$207.042,12 (R-4/260138) DEVEDOR/FIDUCIANTE: RICARDO DOS SANTOS, qualificado no ato R-4 CREDORA/FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília/DF rdm Rio de Janeiro, RJ, 23 de junho de 2022 O OFICIAL

AV - 6 - M - 260138 - CONSTRUÇÃO: Pelo requerimento de 20/06/2023, acompanhado da Certidão de Habite-se nº 03/0073/2023, expedida pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Simplificação, datada de 19/06/2023, hoje arquivados, fica averbado que pelo processo nº 02/001333/2018, foi requerida e concedida licença de construção de grupamento sem cronograma, residencial multifamiliar, concedida com os favores da Lei Comp. 97/09, em terreno afastado das divisas. O habite-se do imóvel objeto da presente, foi concedido em 19/06/2023 Base de Cálculo: R\$47.747.951,87 (incluindo outras unidades). (Prenotação nº 882538 de 29/06/2023). (Selo de fiscalização eletrônica nº EEOC 01427 XCP). rdm. Rio de Janeiro, RJ, 28/08/2023. O OFICIAL.

AV - 7 - M - 260138 - CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO: Foi hoje registrada na Ficha Auxiliar nº 4699, a Convenção de Condomínio do imóvel desta matrícula. (Prenotação nº 888120 de 25/09/2023) (Selo de fiscalização eletrônica nº EEPC 81225 MST). ds. Rio de Janeiro, RJ, 21/11/2023. O OFICIAL

AV - 8 - M - 260138 - INTIMAÇÃO. Na qualidade de credora fiduciária a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, através do Oficio nº 536682/2024 - Caixa Econômica Federal - CESAV/BU de 12/11/2024, hoje arquivados, esta requereu nos termos dos parágrafos 1º ao 4º do Art. 26 da Lei 9.514/97, a Intimação do devedor fiduciante RICARDO DOS SANTOS, CPF nº 115.090.397-08, via edital publicado sob os nºs 1543/2025, 1544/2025 e 1545/2025 de 31/01/2025, 03/02/2025 e 04/02/2025, respectivamente, para purga da mora objeto desta matrícula Base de cálculo. R\$108.113,84. (Prenotação nº 911561 de 13/11/2024). (Selo de fiscalização eletrônica nº EEWU 16195 ILU) vlm. Rio de Janeiro, RJ, 21/03/2025. O OFICIAL.

AV - 9 - M - 260138 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE: Nos termos do Ofício nº 536682/2024 - Caixa Econômica Federal de 18/07/2025, acompanhado do requerimento de 18/07/2025, hoje arquivados, tendo sido promovida a intimação e decorrido o prazo de 15 dias sem a purgação da mora (artigo 26, parágrafos 1º e 7º, da Lei 9.514/97), fica consolidada a propriedade do imóvel desta matrícula em nome da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, ficando a mesma com a obrigação de promover leilão

CONTINUA NA FICHA 2



SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

OFICIAL: Dr. ARNALDO COLOCCI NETTO RUA DA ALFÂNDEGA, 91 - 3º e 4º ANDAR - 20070-001 - CENTRO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - RJ - BRASIL

MATRICULA

FICHA

Nº: 260138

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/NTUT7-ZNFFS-W574K-B6N3H

Nº: 02

público do imóvel dentro de 30 dias contados da data da presente averbação para a alienação do mesmo (art. 27 da Lei 9.514/97). Imposto de transmissão pago pela guia nº 2827118 em 13/06/2025; Base de cálculo para fins de cobrança de emolumentos: R\$196.336,64 (ITBI). (Prenotação nº 924266 de 21/07/2025). (Selo de fisçalização eletrônica nº EEZA 29586 VES). rdm. Rio de Janeiro, RJ. 07/08/2025. O OFICIAL.

AV - 10 - M - 260138 - CANCELAMENTO DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Em decorrência da Consolidação de Propriedade objeto do ato AV-9 desta matrícula, fica cancelada a propriedade fiduciária objeto do ato R-5 desta matrícula. Averbação feita com base no artigo 1488 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - Parte Extrajudicial. Base de cálculo para fins de cobranca de emolumentos: R\$108.113,84 (Prenotação nº 924266 de 21/07/2025). (Selo de fiscalização eletrônica nº EEZA 29587 INV). rdm. Rio de Janeiro, RJ, 07/08/2025. O OFICIAL.

AV - 11 - M - 260138 - FRE E CL: Com base nos elementos constantes do título que deu origem ao ato AV-9 desta matrícula, fica averbado que o imóvel objeto da presente matrícula encontra-se atualmente inscrito no FRE sob o nº 3.468.133-8, e CL nº 03068-4. (Prenotação nº 924266 de 21/07/2025). (Selo de fiscalização eletrônica nº EEZA 29588 WPK). rdm. Rio de Janeiro, RJ, 07/08/2025. O OFICIAL..

O ATO ACIMA Eto ultimo praticado nesta matricula

CERTIFICO que a presente cópia é reprodução autêntica dos atos da Ficha Matrícula a que se refere, extraída nos termos do artigo 19, § 1º da Lei 6.015/1973, dela constando as ações reais e pessoais reipersecutórias, bem como os eventuais ônus e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, atuais proprietários ou detentores de direitos relativos ao mesmo, e prenotações realizadas até o dia 05/08/2025. Certidão expedida às 15:37h. rgs. Dou fé. Rio de Janeiro, RJ, 07/08/2025. O OFICIAL.

"Provimentos CNJ nº 47/2015, CGJ nº 89/2016 e CGJ nº 45/2017, regulamentam a emissão de certidões eletrônicas pelos serviços de Registro de Imóveis do Estado do Rio de Janeiro"

> Poder Judiciário - TJERJ Corregedoria Geral da Justiça Selo Eletrônico de Fiscalização



Consulte a validade do selo em:

http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaSelo/

Emol.:	108,60
Fundperj:	5,43
FETJ:	21,72
Funperj:	5,43
Funarpen:	6,51
I.S.S:	5,83
Total:	158,56
I	

RECIBO de certidão do 8º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro. Recebemos a quantia de R\$ 158,56, pela emissão da presente certidão. Recibo emitido por quem assinou a certidão.

